

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 073/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Servidor (a), abaixo qualificado (a) para exercer a atribuição de encarregado para conduzir a Política de Proteção de Dados Pessoais da Secretaria Municipal de Saúde e atuar conforme art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2017, a contar da presente data.

Nome: Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Matrícula: 3030
E-mail: pinheirocris1@gmail.com

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE
PORTARIA GP Nº 214/2021